



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA – RGI

MATRICULA: 38451

DATA: 13 de maio de 2013

IMÓVEL:- Apartamento nº 404, do bloco 09-B, do empreendimento Total Ville Macaé- Condominio III, a ser construído, na Estrada Virgem Santa, nº 801, da Gleba Virgem Santa, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e respectiva fração ideal de 0,000859 do terreno, área de terras desmembrada de maior porção do lote de terreno nº. 52-A, não foreira e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: Partindo do marco 1A, com uma distância de 223,00m, confrontando-se com área remanescente, chega-se ao marco 10C; Do marco 10C com uma distancia de 52,87m, confrontando-se com o lote 37, chega-se ao marco 9. Do marco 9 com AZ 77°25'00" e uma distância de 133,80m, confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 8. Do marco 8 com AZ 61°30'00" e uma distância de 83,00m, confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 7; Do marco 7 com AZ 48°30'00" e uma distância de 142,30m confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 6; Do marco 6, com uma distância de 373,00m seguindo a Estrada Virgem Santa e confrontando com a mesma chega-se ao marco 1. Do marco 1 com AZ 278°30'00" e uma distancia de 599,10m, confrontando-se com o lote 51 chega-se ao marco 1A; perfazendo a área total de 96.445,00m². Proprietária:- Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa com sede na rua Grão Para, 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 11.629.855/0001-00. Título anterior: livro 2-CE-1, fls. 17, M- 32.375. Eu, Juliana Costa Flores auxiliar de Cartório, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

R1 M-38451: Protocolo II nº 105728: Transmitente e fiadora:- Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada. Interveniente construtora: SPL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.047.192/0001-94, situada na rua Timbiras, 3109, 10º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: Rodrigo Marinho Pereira, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade CI nº 01348680644, expedida pelo DETRAN/RJ em 20.02.2008 e do CPF nº 089.591.157-46, residente e domiciliado na Rua Alfredo Augusto Bacelar, nº 86, apto. 202, Praia Campista, Macaé/RJ. Título:- Compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – recurso FGTS pessoa física – recurso FGTS. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado 28 de dezembro de 2012, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) mediante financiamento, sendo o valor de R\$3.250,92 (três mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) destinados ao pagamento da fração ideal do terreno acima. Este registro refere-se a transmissão da fração ideal de 0,000859 do terreno acima matriculado. O imposto de transmissão foi recolhido na agência local da CEF no valor de R\$425,00, em data de 11.03.2013, guia nº 00020862, controle 1090/2013. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte; Ação e execução, executivo fiscal da União, do Estado e do Município expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte e pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 1ª e 3ª Região. Certidão negativa conjunta expedida pelo Receita Federal, do INSS; Certidão de quitação plena pessoa jurídica; Certidão de Débitos Tributários; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas

Gerais; Justiça Federal; Certificado de Regularidade do FGTS. Consultas de nºs 0160913050933678 e 0160913050931461 relativas ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj) e 111/06 (Fumperj) por ser tratar de primeira aquisição. Macaé, 13 de maio de 2013. Eu, Juliana Costa Flores, auxiliar de cartório, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva. Selo de Fiscalização nº: RUJ 75011.

R-2 M-38451. Protocolo II nº. 105728. Devedor: Rodrigo Marinho Pereira, já qualificado. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – recurso FGTS pessoa física – recurso FGTS. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado 28 de dezembro de 2012, assinado pelas partes. Valor do financiamento: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, taxa anual de juros nominal 7,1600% e efetiva de 7,3997%, vencendo-se o primeiro encargo em 28 de janeiro de 2013 no valor de R\$904,75 (novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Valor da garantia fiduciária:- R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 13 de maio de 2013. Eu, Juliana Costa Flores, auxiliar de cartório, matr. digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva. Selo de Fiscalização nº: RUJ 75012.

Av3 M38451 Protocolo II nº 110839. Averbação. Averba-se a construção do apartamento de nº 404, torre 09-B, situado na Estrada Virgem Santa nº 801, Bairro Virgem Santa, Condomínio Total Ville Macaé III, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 46,15m² e área de uso comum de 5,03m², de acordo com certidão de habite-se de nº 02605/2013 emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé em data de 05.12.2013, e Certidão Negativa de Débito – CND do INSS de nº 000212013-88888339 emitida em data de 31.12.2013, cadastrada sob o nº 01.7.012.0373.1034 de propriedade de Rodrigo Marinho Pereira, atribuindo-se o valor de R\$ 60.000,00. Macaé, 06 de maio de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº **EACD 75713 IKM**. Eu Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

Av4 M38451. Protocolo II nº 114362. Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel acima de acordo com cláusula contida no contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, datado de 12.12.2014. Macaé, 20 de janeiro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAQF 54459 LLN**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

R5 M38451. Protocolo II nº 114362. Transmitente:- Rodrigo Marinho Pereira, já qualificado. Adquirente:- Marcio Bittencourt Guimarães, brasileiro, solteiro, servidor publico federal, portador da carteira funcional nº 2002758573, expedida pelo CREA/RJ em 06.05.2013, inscrito no CPF nº 570.417.767-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua das Aguias, 115, Riviera Dois. Título:- Venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 12 de dezembro de 2014, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) satisfeitos da seguinte maneira: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) através dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através de financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de

transmissão no valor de R\$ 2.050,00, na agência local do Banco do Brasil, em 26/12/2014, guia de nº 00031328, controle nº 7072/2014. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil, e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Consultas de nºs 01609150120001663 e 0160915012007983 relativas ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de janeiro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAQF 54465 MMN**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

R6 M38451. Protocolo II nº 114362. Devedor: Marcio Bittencourt Guimarães, já qualificado. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 12 de dezembro de 2014, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através de financiamento no prazo de 92 (noventa e dois) meses, taxa de juros anual nominal de 8,7873% ao ano e efetiva 9,1500%, taxa de juros nominal reduzida de 8,2785% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,5999% ao ano, sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R\$ 983,08 (novecentos e oitenta e três mil, e oito centavos), vencendo em 12.01.2015. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Macaé, 20 de janeiro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAQF 54484 YZA**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

Av7 M38451. Protocolo II nº 114362. Averbação: Averba-se a cédula de crédito imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Número: 1.4444.0751476-0. Série: 1214. Credora: Caixa Econômica Federal, já qualificada. Devedor: Marcio Bittencourt Guimarães, já qualificado. Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o imóvel constante da matrícula. Garantia: Tipo: Real. Modalidade: Alienação fiduciária. Valor do crédito: R\$ 50.000,00. Data Base: 12.12.2014. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições da dívida: Prazo Inicial: 92. Prazo remanescente: 92. Prazo de amortização: 92. Data do vencimento do primeiro encargo: 12.01.2015. Valor total da dívida: R\$ 50.000,00. Valor da garantia: R\$ 140.000,00. Valor total da parcela: R\$ 983,08. Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanente: R\$ 37,55. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 10,92. Taxa de juros: nominal 8,7873% a.a. e efetiva 9,1500% a.a. Forma do reajuste: anual. Taxa de juros moratórios 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Macaé. Local da emissão: Macaé. Data da emissão da CCI: 12 de dezembro de 2014. Macaé, 20 de janeiro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAQF 54485 ZAB**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva . escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

Av8 M38451. Protocolo II nº 115958. Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel acima de acordo com clausula contida no contrato particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20 de abril de 2015. Macaé, 27 de maio de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAXK 26374 DDE**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

R9 M38451 Protocolo II nº 115958. Transmitentes:- Marcio Bittencourt Guimarães, já qualificados. Adquirente:- Marlucia de Lima Pinto, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 00810296430, expedida pelo Detran/RJ em 16.04.2013, inscrita no CPF

nº 079.275.157-48, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Jose Aguiar Franco, 327, Costa do Sol. Título:- Venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 20 de abril de 2015, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) satisfeitos da seguinte maneira: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através de recursos próprios; e R\$ 135.000,00. (cento e trinta e cinco mil reais) através de financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 975,00, na agência local do Banco Itaú, em 12.05.2015, guia de nº 00032715, controle nº 1539/2015. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil, e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Consultas de nºs 0160915052707119 e 0160915052723976 relativas ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj) e 111/06 (Fumperj) por ser tratar de primeira aquisição. Macaé, 27 de maio de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAXK 26375 IJK**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

R10 M38451. Protocolo II nº 115958. Devedora: Marlucia de Lima Pinto, já qualificada. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 20.04.2015, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) meses, taxa de juros anual nominal de 8,7873% ao ano e efetiva 9,1500%, taxa de juros nominal reduzida de 8,6488% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 9,0000% ao ano, sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R\$ 1.385,78 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), vencendo em 20.05.2015. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Macaé, 27 de maio de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAXK 26382 ZAB**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

Av11 M38451. Protocolo II nº 115958. Averbação: Averba-se a cédula de crédito imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Número: 1.4444.0844458-7. Série: 0415. Credora: Caixa Econômica Federal, já qualificada. Devedora: Marlucia de Lima Pinto, já qualificada. Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: O imóvel constante da matrícula. Garantia: Tipo: Real. Modalidade: Alienação fiduciária. Valor do crédito: R\$ 135.000,00. Data Base: 20.04.2015. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições da dívida: Prazo Inicial: 420. Prazo remanescente: 420. Prazo de amortização: 420. Data do vencimento do primeiro encargo: 20.05.2015. Valor total da dívida: R\$ 135.000,00. Valor da garantia: R\$ 150.000,00. Valor total da parcela: R\$ 1.385,78. Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanente: R\$ 31,59. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 19,20. Taxa de juros: nominal 8,7873% a.a. e efetiva 9,1500% a.a. Forma do reajuste: anual. Taxa de juros moratórios 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Macaé. Local da emissão: Macaé. Data da emissão da CCI: 20 de abril de 2015. Macaé, 27 de maio de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAXK 26383 CDD**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

Certidão: Certifico e dou fé que foi registrada a Convenção de Condomínio do TOTAL VILLE MACAÉ – CONDOMINIO TRES no livro ficha auxiliar nº 2362 em 30.06.2015. Macaé, 30 de junho de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: - Zaida Maria Vieira Silva.

Av12 M38451. Protocolo 1J nº 139789. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 10.06.2021 sob nº 139789, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Niterói/RJ, certifica que a devedora Marlucia de Lima Pinto, já qualificada, não foi notificada, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Custas cobradas: EMOLS. R\$ **195,10**; FETJ/RJ-(20%): R\$ 39,02; FUNDPERJ-(5%): R\$ 9,75; FUNPERJ-(5%): R\$ 9,75; FUNARPEN-(4%): R\$ 7,80; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 3,66; ISS: R\$ 9,76. TOTAL: R\$ 274,84. Macaé, 21 de outubro de 2021. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDYJ 61800 FFG**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: - Gustavo Graeff Silva.

Av13 M38451. Protocolo 1J nº 151003. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 31.08.2023 sob nº 151003, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Niterói/RJ, certifica que a devedora Marlucia de Lima Pinto, já qualificada, não foi notificada, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 211,99; FETJ/RJ-(20%): R\$ 42,39; FUNDPERJ-(5%): R\$ 10,59; FUNPERJ-(5%): R\$ 10,59; FUNARPEN-(4%): R\$ 8,47; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 4,23; ISS/SELO: R\$ 13,08. TOTAL: R\$ 301,34. Macaé, 30 de novembro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEOX 66067 RTX**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: - Gustavo Graeff Silva.

Av14 M38451. Protocolo 1J nº 155231. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 26.08.2024 sob nº 155231, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos, certifica que a devedora Marlucia de Lima Pinto, já qualificada, não foi notificada, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 221,98; FETJ/RJ-(20%): R\$ 44,39; FUNDPERJ-(5%): R\$ 11,09; FUNPERJ-(5%): R\$ 11,09; FUNARPEN-(4%): R\$ 13,31; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 4,43; ISS/SELO: R\$ 13,69. TOTAL: R\$ 319,98. Macaé, 05 de dezembro de 2024. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEVL 98217 EGJ**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: - Gustavo Graeff Silva.

Av15 M38451. Protocolo 1J nº 157886. Averbação. Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária e da CCI (cédula de crédito imobiliário), de acordo com documento comprobatório que me foi apresentado e fica arquivado. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 176,17; FETJ/RJ-(20%): R\$ 35,23; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,80; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,80; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,57; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 3,52; ISS: R\$ 8,81. TOTAL: R\$ 254,61. Macaé, 11 de abril de 2025. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEXL 43935 JLP**. Eu, Gabriela Mussi de Oliveira Sant'Ana, auxiliar de Cartório, matr. 94/23648, digitei. O Oficial: - Gustavo Graeff Silva.

Av16 M38451. Protocolo 1J nº 157886. Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Caixa Econômica Federal, já qualificada, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido contrato particular de compra e venda de imóvel, datado de 20.04.2015, assinado pelas partes, registrado no R10 e cédula de crédito imobiliário 1.4444.0844458-7, emitida em 20.04.2015, registrada no Av11. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 3.000,00 em 25.02.2025, através da guia 59097. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. EMOLS. R\$ 734,83; FETJ/RJ-(20%): R\$ 146,96; FUNDPERJ-(5%): R\$ 36,74; FUNPERJ-(5%): R\$ 36,74; FUNARPEN-(4%): R\$ 44,08; Lei Estadual 6.370/12

– PMCMV -(2%): R\$ 14,69; ISS: R\$ 36,74. TOTAL: R\$ 1.053,65. Macaé, 11 de abril de 2025.
Selo de fiscalização eletrônico nº **EEXL 43937 YAD**. Eu, Gabriela Mussi de Oliveira Sant’Ana,
auxiliar de Cartório, matr. 94/23648, digitei. O Oficial: - Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE
REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o
histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente
certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES
REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL -
ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73; Certifico que as custas foram de: Emols.: R\$ 108,60; FETJ:
R\$ 21,72; FUNDPERJ: R\$ 5,43; FUNPERJ: R\$ 5,43; FUNARPEN: R\$ 6,51; PMCMV: R\$ 2,17;
ISS: R\$ 8,30; TOTAL: R\$ 158,16. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta
cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de
dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Carlos Eduardo Rubim Pereira Vitorino, Auxiliar de cartório, a
digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, O Oficial, subscrevo, dou fé e assino. **Recibo nº.
0005112/25. Pedido nº 107787.**

Em testemunho da Verdade

firmo a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO

Matrícula nº. 06/2886

Devidamente assinado por: Gustavo Graeff Silva/Substituto. Matr.94/5598.



o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec